

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1697



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
<i>Atos Oficiais</i>	4
Decretos	4
Outros atos oficiais	12

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo de dispensa de licitação, devidamente instruído e justificado quanto à escolha do fornecedor e à compatibilidade dos preços apresentados;

CONSIDERANDO que restou comprovada a habilitação jurídica e a qualificação mínima da empresa contratada, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atestou a regularidade da contratação direta, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me são conferidas, em especial o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, mediante Dispensa de Licitação nº 043/2025, com as seguintes características:

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de conexão de internet dedicada via fibra óptica (link ponto a ponto), destinada à Sala de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Contratado: TNT Serviços Digitais Ltda.

CNPJ: 17.267.319/0001-80.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 29.534,40 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 021000.06.181.0044.2089 – 3.3.90.39 – 304 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, ficando o instrumento disponível ao público em sítio eletrônico oficial.

Monte Azul Paulista/SP, 24 de setembro de 2025.

Mardqueu Silvío França

Prefeito Municipal

.....



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4327, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem do emissário de esgoto da ETE Cachoeirinha, as áreas que especifica.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº.3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem em favor da SAEMAP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Monte Azul Paulista, por via amigável ou judicial, as áreas necessárias à execução da obra de passagem dos emissários de esgoto da ETE Cachoeirinha, abaixo caracterizados, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações, a saber:

Imóvel de propriedade de José Pedro Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti, o qual faz parte da matrícula nº 7.968 do CRI desta comarca, com as seguintes descrições perimétricas:-

1- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 02, localizado na divisa da **Área em descrição** e a **Fazenda São Pedro**, matrícula 7968, propriedade de **José Pedro Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti**, de coordenadas **N 7.685.982,28m e E 745.899,18m**; deste segue confrontando com área remanescente da **Fazenda São Pedro**, matrícula 7968, propriedade de **José Pedro Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti** com os seguintes azimutes e distâncias: 113°54' e de 100,52 m até o vértice 03, de coordenadas **N 7.685.941,54m e E 745.991,07m**; 107°01' e de 99,86 m até o vértice 04, de coordenadas **N 7.685.912,30m e E 746.086,55m**; 102°00' e de 49,06 m até o vértice 05, de coordenadas **N 7.685.902,09m e E 746.134,54m**; 75°00' e de 63,56 m até o vértice 06, de coordenadas **N 7.685.918,53m e E 746.195,93m**; deste segue confrontando com o **Lote 13**, matrícula **13.619**; propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, com o seguinte azimute e distância: 111°51' e de 5,55 m até o vértice 07, de coordenadas **N 7.685.916,47m e E 746.201,08m**; deste segue confrontando com área remanescente da **Fazenda São Pedro**, matrícula 7968, propriedade de **José Pedro Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti** com os seguintes azimutes e distâncias: 200°45' e de 0,83 m até o vértice 08, de coordenadas **N 7.685.915,69m e E 746.200,79m**; 255°00' e de 68,47 m até o vértice 09, de coordenadas **N 7.685.897,98m e E 746.134,65m**; 282°00' e de 50,20 m até o vértice 10, de coordenadas **N 7.685.908,42m e E**

msa 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

746.085,55m; 287°01' e de 100,28 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.685.937,79m** e **E 745.989,67m**; 293°54' e de 99,67 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.685.978,18m** e **E 745.898,55m**; 263°28' e de 79,88 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.685.969,10m** e **E 745.819,19m**; deste segue confrontando com a **Rua Emidio de Souza Lima**, com o seguinte azimute e distância: 21°47' e de 4,54 m até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.685.973,32m** e **E 745.820,88m**; deste segue confrontando com área remanescente da **Fazenda São Pedro**, matrícula **7968**, propriedade de **José Pedro Cerutti**; **Iderval Cerutti**; **Regina Célia Cerutti Franco da Rocha** e **s/m. Nereu Franco da Rocha**; **Maria Aparecida Cerutti** e **s/m. Luiz Sergio Martins Ferro**; **Marisa Cerutti**; **Marilande Cerutti**; **Eliane Cerutti** e **s/m. Wesley Sanches Lacerda**; usufrutuária: **Alzira Veronez Cerutti** com o seguinte azimute e distância: 83°28' e de 78,81 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.685.982,28m** e **E 745.899,18m**; ponto inicial desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 1.582,90 metros quadrados – 0,15829 ha.

2- Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **H**; (ora inserido entre os pontos **30** e **29** da descrição original, distante **83,76** metros do ponto **29**), localizado na divisa de **Gaudêncio Cerutti**, **Arcênio Cerutti**, **Waldemar da Costa Garcia**, **Cláudio Cassiano** e **Aldemir Cerutti** e com o imóvel objeto desta matrícula, daí segue no rumo 42°22' NE, com a distância de 104,81 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto **I**; daí segue com o rumo 84°15' NE, com a distância de 55,12 metros, até o ponto **J**; daí segue com o rumo 57°10' NE, com a distância de 81,60 metros, até o ponto **K**; daí segue com o rumo 72°10' NE, com a distância de 2,99 metros, até o ponto **L**; (ora inserido entre os pontos **2** e **3** da descrição original, distante **573,28** metros do ponto **2**), daí deflete à direita segue no rumo 52°11' SE, com a distância de 4,85 metros, confrontando com **Walter Blanco Lima** e **Outros**, até o ponto **M**; (ora inserido entre os pontos **2** e **3** da descrição original, distante **69,31** metros do ponto **3**), daí deflete à direita segue no rumo 72°10' SO, com a distância de 5,20 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto **N**; daí segue no rumo 57°10' SO, com a distância de 82,03 metros, até o ponto **O**; daí segue no rumo de 84°15' SO, com a distância de 54,55 metros, até o ponto **P**; daí segue no rumo de 42°22' SO, com a distância de 97,51 metros, até o ponto **Q**; (ora inserido entre os pontos **30** e **29** da descrição original, distante **53,37** metros do ponto **30**), daí deflete à direita segue no rumo de 77°07' SO, com a distância de 7,02 metros até o ponto **H**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com **Gaudêncio Cerutti**, **Arcênio Cerutti**, **Waldemar da Costa Garcia**, **Cláudio Cassiano** e **Aldemir Cerutti**. Perfazendo uma área de 0,096831 ha ou 0,040012809 alq ou ainda 968,31 m².

Imóvel de propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, o qual faz parte da matrícula nº. 13.619 do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **17**, localizado na divisa do **Lote 13**, matrícula **13.619**; propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli** e **Área A**, matrícula **9.932**, propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**; de coordenadas **N: 7.686.081,874m** e **E: 746.654,806m**; deste segue confrontando com a **Área A**, matrícula **9.932**, propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com o seguinte azimute e distância: 109°27' e de 4,41 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.686.080,40m** e **E 746.658,97m**; deste segue confrontando com o **Lote 13**, matrícula **13.619**, propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**; com os seguintes azimutes e distâncias: 224°34' e de 11,54 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.686.072,18m** e **E 746.650,87m**; 232°08' e de 98,92 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.686.011,48m** e **E 746.572,76m**; 224°43' e de 210,90 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.685.861,63m** e **E 746.424,36m**; 290°22' e de 228,23 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.685.941,08m** e **E 746.210,41m**; 200°45' e de 26,32 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.685.916,47m** e **E 746.201,08m**; deste segue confrontando com área remanescente da **Fazenda São Pedro**, matrícula **7968**, propriedade de **José Pedro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti com o seguinte azimuth e distância: 291°48' e de 5,55 m até o vértice 06, de coordenadas **N 7.685.918,53m e E 746.195,93m**; deste segue confrontando com o **Lote 13, matrícula 13.619**, propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**; com os seguintes azimuths e distâncias: 74°47' e de 1,91 m até o vértice 56, de coordenadas **N 7.685.919,03m e E 746.197,77m**; 20°46' e de 29,10 m até o vértice 57, de coordenadas **N 7.685.946,24m e E 746.208,09m**; 110°23' e de 229,59 m até o vértice 58, de coordenadas **N 7.685.866,24m e E 746.423,29m**; 44°43' e de 208,63 m até o vértice 59, de coordenadas **N 7.686.014,48m e E 746.570,10m**; 52°08' e de 98,92 m até o vértice 60, de coordenadas **N 7.686.075,18m e E 746.648,21m**; 44°36' e de 9,40 m até o vértice 17, de coordenadas **N 7.686.081,87m e E 746.654,81m**; ponto inicial desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 2.304,28 metros quadrados – 0,230428 ha.

Imóvel de propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, o qual faz parte da matrícula nº. 9.932 do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14, localizado na divisa da **Área A, matrícula 9.932**, propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda** e a **Av. Teodoro Rodas**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**, de coordenadas **N 7.686.146,60m e E 746.718,58m**; deste segue confrontando com a **Av. Teodoro Rodas**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**, com o seguinte azimuth e distância: 214°47' e de 23,54 m até o vértice 15, de coordenadas **N 7.686.127,27m e E 746.705,15m**; deste segue confrontando com a **Área A, matrícula 9.932**, propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com o seguinte azimuth e distância: 224°34' e de 65,80 m até o vértice 16, de coordenadas **N 7.686.080,40m e E 746.658,97m**; deste segue confrontando com o **Lote 13, matrícula 13.619**, propriedade de **NF Itamarati II Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**; com o seguinte azimuth e distância: 289°27' e de 4,41 m até o vértice 17, de coordenadas **N 7.686.081,87m e E 746.654,81m**; deste segue confrontando com a **Área A, matrícula 9.932**, propriedade de **Planarq Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com os seguintes azimuths e distâncias: 44°34' e de 90,87 m até o vértice 14, de coordenadas **N 7.686.146,60m e E 746.718,58m**; ponto inicial desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 313,32 metros quadrados – 0,031332 ha.

Imóvel de propriedade de **Carlos Bucci e s/m Edmea Rosa Sasso Bucci; Antonio Francisco Bucci e s/m Rosemeire Garcia Bucci; Ângela Raquel Bucci; Antonio Alex Lopes e Ananda Cristina Lopes. Usufrutuários: Celia Regina Bucci Lopes e s/m Antonio Lopes Filho**, o qual faz parte da matrícula nº. 8.016 do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 26, localizado na divisa da **Fazenda Palmeiras, matrícula 8.016**, propriedade de **Carlos Bucci e s/m Edmea Rosa Sasso Bucci; Antonio Francisco Bucci e s/m Rosemeire Garcia Bucci; Ângela Raquel Bucci; Antonio Alex Lopes e Ananda Cristina Lopes. Usufrutuários: Celia Regina Bucci Lopes e s/m Antonio Lopes Filho e Recanto Sonhado, matrícula 9.739**, propriedade de **Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini**; de coordenadas de coordenadas **N 7.686.532,43m e E 747.028,25m**; deste segue confrontando com o **Recanto Sonhado, matrícula 9.739**, propriedade de **Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini**, com o seguinte azimuth e distância: 124°14' e de 4,02 m até o vértice 27, de coordenadas **N 7.686.530,17m e E 747.031,57m**; deste segue confrontando com a **Fazenda Palmeiras, matrícula 8.016**, propriedade de **Carlos Bucci e s/m Edmea Rosa Sasso Bucci; Antonio Francisco Bucci e s/m Rosemeire Garcia**

MTB
3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Bucci; Ângela Raquel Bucci; Antonio Alex Lopes e Ananda Cristina Lopes. Usufrutuários: Celia Regina Bucci Lopes e s/m Antonio Lopes Filho, com o seguinte azimuth e distância: 208°49' e de 74,38 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.686.465,01m e E 746.995,70m; deste segue confrontando com a Av. Teodoro Rodas, propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, com o seguinte azimuth e distância: 17°15' e de 19,98 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.686.484,09m e E 747.001,63m; deste segue confrontando com a Fazenda Palmeiras, matrícula 8.016, propriedade de Carlos Bucci e s/m Edmea Rosa Sasso Bucci; Antonio Francisco Bucci e s/m Rosemeire Garcia Bucci; Ângela Raquel Bucci; Antonio Alex Lopes e Ananda Cristina Lopes. Usufrutuários: Celia Regina Bucci Lopes e s/m Antonio Lopes Filho, com o seguinte azimuth e distância: 28°50' e de 55,19 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.686.532,43m e E 747.028,25m; que é o inicial desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 259,13 metros quadrados – 0,025913 ha.

Imóvel de propriedade de Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini, o qual faz parte da matrícula nº.9.739 do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 31, localizado na divisa da Estância Santa Maria, matrícula 9.740, propriedade de Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo e Recanto Sonhado, matrícula 9.739, propriedade de Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini; de coordenadas Long: -48°37'29,975" e Lat: -20°54'17,731"; deste segue confrontando com o Recanto Sonhado, matrícula 9.739, propriedade de Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini, com o seguinte azimuth e distância: 208°49' e de 18,98m até o vértice 27, de coordenadas Lon: -48°37'30,283" e Lat: -20°54'18,276"; deste segue confrontando com a Fazenda Palmeiras, matrícula 8.016, propriedade de Carlos Bucci e s/m Edmea Rosa Sasso Bucci; Antonio Francisco Bucci e s/m Rosemeire Garcia Bucci; Ângela Raquel Bucci; Antonio Alex Lopes e Ananda Cristina Lopes. Usufrutuários: Celia Regina Bucci Lopes e s/m Antonio Lopes Filho, com o seguinte azimuth e distância: 304°14' e de 4,02m até o vértice 26, de coordenadas Lon: -48°37'30,399" e Lat: -20°54'18,204"; deste segue confrontando com o Recanto Sonhado, matrícula 9.739, propriedade de Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini, com o seguinte azimuth e distância: 28°49' e de 15,33m até o vértice 30, de coordenadas Lon: -48°37'30,150" e Lat: -20°54'17,764" deste segue confrontando com o Estância Santa Maria, matrícula 9.740, propriedade de Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo, com o seguinte azimuth e distância: 79°30' e de 5,17m até o vértice 31, de coordenadas Lon: -48°37'29,975" e Lat: -20°54'17,731"; ponto inicial da descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 68,61 metros quadrados – 0,006861 ha.

Imóvel de propriedade de Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo, o qual faz parte da matrícula nº. 9.740 do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 33, localizado na divisa da Estância Santo Expedito, matrícula 2.468, propriedade de Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano e área Remanescente da Estância Santa Maria, matrícula 9.740, propriedade de Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo, de coordenadas -48°37'27,208" e Lat: -20°54'06,676"; deste segue confrontando com a Estância Santa Maria, matrícula 9.740, propriedade de Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo, com os seguintes azimuths e distâncias: de coordenadas Long: 166°45' e de 85,27m até o vértice 34, de coordenadas Lon: -48°37'26,532" e Lat: -20°54'09,375"; 186°19' e de 113,13m até o vértice 35, de coordenadas Lon: -48°37'26,963" e Lat: -20°54'13,031"; 204°07' e de 100,59m até o vértice 36, de

[Assinatura]
4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

coordenadas **Lon: -48°37'28,386" e Lat: -20°54'16,016"**; 227°19' e de 47,68m até o vértice **37**, de coordenadas **Lon: -48°37'29,599" e Lat: -20°54'17,067"**; 208°01' e de 23,13m até o vértice **31**, de coordenadas **Lon: -48°37'29,975" e Lat: -20°54'17,731"**; deste segue confrontando com o **Recanto Sonhado**, matrícula **9.739**, propriedade de **Luiz Carlos Geromini e s/m. Miriam de Fatima Klen Geromini; Luiz Gustavo Del Arco Geromini; Flavio Luiz Del Arco Geromini**, com o seguinte azimute e distância: 258°39' e de 5,16m até o vértice **30**, de coordenadas **Lon: -48°37'30,150" e Lat: -20°54'17,764"**; deste segue confrontando com a **Estância Santa Maria**, matrícula **9.740**, propriedade de **Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°59' e de 27,10m até o vértice **38**, de coordenadas **Lon: -48°37'29,710" e Lat: -20°54'16,986"**; 47°20' e de 47,51m até o vértice **39**, de coordenadas **Lon: -48°37'28,501" e Lat: -20°54'15,939"**; 24°08' e de 99,15m até o vértice **40**, de coordenadas **Lon: -48°37'27,098" e Lat: -20°54'12,997"**; 6°19' e de 111,83m até o vértice **41**, de coordenadas **Lon: -48°37'26,672" e Lat: -20°54'09,383"**; 346°45' e de 85,02m até o vértice **32**, de coordenadas **Lon: -48°37'27,346" e Lat: -20°54'06,692"**; deste segue confrontando com a **Estância Santo Expedito**, matrícula **2.468**, propriedade de **Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano**, com o seguinte azimute e distância: 82°57' e de 4,02m até o vértice **33**, de coordenadas **Lon: -48°37'27,208" e Lat: -20°54'06,676"**; ponto inicial da descrição desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 1.481,40 metros quadrados – 0,14814 ha.

Imóvel de propriedade de **Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano**, o qual faz parte da matrícula nº. 2.468, do CRI desta comarca, com a seguinte descrição perimétrica:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **42**, localizado na divisa da Área em descrição e a **Estância Santo Expedito**, matrícula **2.468**, propriedade de **Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano**, de coordenadas **N 7.687.186,13m e E 746.864,17m**; deste segue confrontando com a **Estância Santo Expedito**, matrícula **2.468**, propriedade de **Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano**, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°50' e de 199,83 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 7.687.020,77m e E 746.976,36m**; 107°46' e de 89,69 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 7.686.993,39m e E 747.061,77m**; 145°20' e de 115,98 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.686.897,99m e E 747.127,73m**; 170°22' e de 11,78 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.686.886,38m e E 747.129,70m**; deste segue confrontando com a **Estância Santa Maria**, matrícula **9.470**, propriedade de **Jupira Alves Rossete Lemo e s/m. Valcinei Sergio Lemo**, no seguinte azimute e distância: 263°41' e de 4,00 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.686.885,94m e E 747.125,72m**; deste segue confrontando com a **Estância Santo Expedito**, matrícula **2.468**, propriedade de **Claudio Cassiano e s/m. Maria Cerutti Cassiano**, nos seguintes azimutes e distâncias: 350°19' e de 10,65 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.686.896,44m e E 747.123,93m**; 325°20' e de 113,73 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.686.989,99m e E 747.059,25m**; 287°46' e de 89,69 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.687.017,37m e E 746.973,84m**; 325°50' e de 201,24 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 7.687.183,90m e E 746.860,85m**; 56°06' e de 4,00 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.687.186,13m e E 746.864,17m**; ponto inicial da descrição desta descrição", sendo que o perímetro acima descrito encerra uma área de 1.664,58 metros quadrados – 0,166458 ha.

Artigo 2º - Fica declarada de urgência a presente desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1.941, com a nova redação dada pela Lei nº.2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto deverão ser atendidas com verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário for.



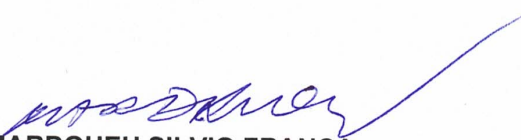
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 10 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, aos 10 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4328, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem para a implantação, ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água - Adutora, o percurso que especifica.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº.3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem em favor da SAEMAP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Monte Azul Paulista, por via amigável ou judicial, o percurso necessário à execução da obra de passagem da Adutora - implantação, ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água, abaixo caracterizado com indicação das coordenadas geográficas, a saber:

Imóvel de propriedade de José Pedro Cerutti; Iderval Cerutti; Regina Célia Cerutti Franco da Rocha e s/m. Nereu Franco da Rocha; Maria Aparecida Cerutti e s/m. Luiz Sergio Martins Ferro; Marisa Cerutti; Marilande Cerutti; Eliane Cerutti e s/m. Wesley Sanches Lacerda; usufrutuária: Alzira Veronez Cerutti, o qual faz parte da matrícula nº 7.968 do CRI desta comarca, com o seguinte percurso:-

"Inicia-se no ponto A de coordenadas: X=746265,6389 e Y=7685471,342; deste segue até o ponto B de coordenadas: X=746255,873 e Y=7685495,311; deste segue até o ponto C de coordenadas: X=746251,967 e Y=7685503,923; deste segue até o ponto D de coordenadas: X=746244,4872 e Y=7685519,326; deste segue até o ponto E de coordenadas: X=746196,3644 e Y=7685546,903; deste segue até o ponto F de coordenadas: X=746187,4158 e Y=7685553,645; deste segue até o ponto G de coordenadas: X=746177,5229 e Y=7685563,376; deste segue até o ponto H de coordenadas: X=746163,1673 e Y=7685572,481; deste segue até o ponto I de coordenadas: X=746155,6767 e Y=7685573,987; deste segue até o ponto J de coordenadas: X=746146,8322 e Y=7685576,844; deste segue até o ponto K de coordenadas: X=746141,0475 e Y=7685582,689; deste segue até o ponto L de coordenadas: X=746126,9224 e Y=7685606,431; deste segue até o ponto M de coordenadas: X=746119,2396 e Y=7685617,168; deste segue até o ponto N de coordenadas: X=746116,0927 e Y=7685620,181; deste segue até o ponto O de coordenadas: X=746112,3825 e Y=7685622,665; deste segue até o ponto P de coordenadas: X=746106,8505 e Y=7685625,017; deste segue até o ponto Q de coordenadas: X=746098,9497 e Y=7685627,815; deste segue até o ponto R de coordenadas: X=746094,5155 e Y=7685628,623; deste segue até o ponto S de coordenadas: X=746089,8214 e Y=7685628,982; deste segue até o ponto T de coordenadas: X=746085,0971 e Y=7685630,307; deste segue até o ponto U de coordenadas: X=746080,8701 e Y=7685632,441; deste segue até o ponto V de coordenadas: X=746078,0521 e Y=7685636,087; deste segue até o ponto W de coordenadas: X=746076,1251 e Y=7685640,562; deste segue até o ponto X de coordenadas: X=746074,6125 e Y=7685646,922; deste segue até o ponto Y de coordenadas: X=746068,1481 e Y=7685672,825; deste segue até o ponto Z de coordenadas: X=746059,7818 e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Y=7685712,892; deste segue até o ponto 1A de coordenadas: X=746045,7677 e
Y=7685733,006; deste segue até o ponto 1B de coordenadas: X=746022,0206 e
Y=7685772,766; deste segue até o ponto 1C de coordenadas: X=745981,1037 e
Y=7685815,633; deste segue até o ponto 1D de coordenadas: X=745965,9746 e
Y=7685833,635; deste segue até o ponto 1E de coordenadas: X=745950,7878 e
Y=7685855,386; deste segue até o ponto 1F de coordenadas: X=745933,9473 e
Y=7685879,565; deste segue até o ponto 1G de coordenadas: X=745927,1943 e
Y=7685890,234; deste segue até o ponto 1H de coordenadas: X=745919,7245 e
Y=7685905,595; deste segue até o ponto 1I de coordenadas: X=745910,545 e
Y=7685930,584; deste segue até o ponto 1J de coordenadas: X=745891,3776 e
Y=7685988,717; deste segue até o ponto 1K de coordenadas: X=745877,2393 e
Y=7686031,95; deste segue até o ponto 1L de coordenadas: X=745865,537 e
Y=7686061,417"; sendo que o percurso compreende uma extensão de 782,20 metros.

Artigo 2º - Fica declarada de urgência a presente desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1.941, com a nova redação dada pela Lei nº.2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto deverão ser atendidas com verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 10 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, aos 10 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Outros atos oficiais****PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.**

Instrumento da parceria: Décimo Aditivo Termo de Convênio **017/2022**, de 07 de março de 2022.

Entidade da parceria: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - Maternidade Fernando Magalhães.

Inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.941.887/0001-16.

Objeto da parceria: Fica aditado o Convênio inicial e suas alterações posteriores:

Para inclusão de recursos para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme **Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024**, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios. Fica estabelecido o recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade - MAC à "Associação", no montante de R\$ 89.690,88 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Anexo da referida Portaria, a ser disponibilizado em parcela única.

Para inclusão de serviços - vascular -, que serão prestados pela Associação com repasse de recursos pós fixados, ou seja, a posteriori, após apresentação, aprovação, processamento e pagamento pelo Ministério da Saúde, financiamento via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Para atualização de valores constantes no Convênio inicial para serviço de Atendimento Urgência/Emergência (Obstetrícia) - Município de Monte Azul Paulista - valor R\$ 48.000,00/ano.

Prestação de contas da parceria: mensalmente e final.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.140, de 02 de outubro de 2018, parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei 14.205 de 14 de dezembro de 2015.

Monte Azul Paulista, 04 de agosto de 2025.

Mardqueu Silvio França
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.

Instrumento da parceria: Décimo Aditivo Termo de Convênio **017/2022**, de 04 de agosto de 2025.

Entidade da parceria: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - Maternidade Fernando Magalhães.

Inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.941.887/0001-16.

Objeto da parceria: Fica aditado o Convênio inicial e

suas alterações posteriores:

1.1 Para inclusão de recursos para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme **Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024**, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios. Fica estabelecido o recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade - MAC à "Associação", no montante de R\$ 89.690,88 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Anexo da referida Portaria, a ser disponibilizado em parcela única.

1.2 Para inclusão de serviços - relacionados abaixo -, que serão prestados pela Associação com repasse de recursos pós fixados, ou seja, a posteriori, após apresentação, aprovação, processamento e pagamento pelo Ministério da Saúde, financiamento via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC):

Valor total do aditiva: R\$ 945.600,00 que será liberado de acordo com as metas previstas no Plano de Trabalho.

Prestação de contas da parceria: mensalmente e final.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.140, de 02 de outubro de 2018, parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei 14.205 de 14 de dezembro de 2015.

Monte Azul Paulista, 04 de agosto de 2025.

Mardqueu Silvio França
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	139.590.000,00	147.064.368,27	99.440.233,60	100.094.698,31	46.969.669,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.180.000,00	24.180.000,00	16.120.000,08	13.996.000,57	10.183.999,43
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	933.333,36	987.132,34	412.867,66
Receita Patrimonial	1.451.000,00	3.453.000,00	2.966.910,59	2.407.073,36	1.045.926,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.740.000,00	9.740.000,00	5.401.353,03	6.592.664,67	3.147.335,33
Transferências correntes	101.270.000,00	106.742.368,27	72.985.701,63	75.469.309,27	31.273.059,00
Outras Receitas Correntes	1.549.000,00	1.549.000,00	1.032.934,91	642.518,10	906.481,90
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	9.032.845,23	7.032.845,23	2.192.607,07	6.840.238,16
Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.032.845,23	3.032.845,23	2.192.607,07	840.238,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.598.000,00	12.598.000,00	8.398.666,64	9.275.800,05	3.322.199,95
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	508.000,00	508.000,00	303.171,48	355.837,78	152.162,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	133.500.000,00	144.007.213,50	98.377.583,67	93.367.343,11	50.639.870,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	133.500.000,00	144.007.213,50	98.377.583,67	93.367.343,11	50.639.870,39
DÉFICIT (IV)				1.405.211,24	
TOTAL (V) = (III + IV)	133.500.000,00	144.007.213,50	98.377.583,67	94.772.554,35	50.639.870,39



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.511.000,00	8.358.806,19	125.869.806,19	96.999.636,72	86.700.272,91	76.434.087,64	28.870.169,47	10.299.363,81	10.266.185,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.558.500,00	363.440,25	61.921.940,25	43.049.420,46	43.020.088,69	39.482.424,31	18.872.519,79	29.331,77	3.537.664,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.713.000,00	1.835.452,92	5.548.452,92	5.548.323,47	2.639.247,26	2.639.176,36	129,45	2.909.076,21	70,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.239.500,00	6.159.913,02	58.399.413,02	48.401.892,79	41.040.936,96	34.312.486,97	9.997.520,23	7.360.955,83	6.728.449,99
DESPESAS DE CAPITAL	15.143.000,00	3.694.641,92	18.837.641,92	11.273.177,36	7.752.862,01	7.167.104,88	7.564.464,56	3.520.315,35	585.757,13
INVESTIMENTOS	9.240.500,00	1.108.957,08	10.349.457,08	2.855.076,84	2.357.910,72	1.948.169,88	7.494.380,24	497.166,12	409.740,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.902.000,00	2.585.684,84	8.487.684,84	8.418.100,52	5.394.951,29	5.218.935,00	69.584,32	3.023.149,23	176.016,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	596.000,00	97.138,75	693.138,75	655.225,47	319.419,43	192.859,16	37.913,28	335.806,04	126.560,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	133.500.000,00	12.150.586,86	145.650.586,86	108.928.039,55	94.772.554,35	83.794.051,68	36.472.547,31	14.155.485,20	10.978.502,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	133.500.000,00	12.150.586,86	145.650.586,86	108.928.039,55	94.772.554,35	83.794.051,68	36.472.547,31	14.155.485,20	10.978.502,67
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	133.500.000,00	12.150.586,86	145.650.586,86	108.928.039,55	94.772.554,35	83.794.051,68	36.472.547,31	14.155.485,20	10.978.502,67

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	135.219.018,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	135.219.018,44	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.635.042,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	19.471.538,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.465.331,29	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.835.958,65	1.538.554,42	6.959.712,61	0,00	-755.713,54	0,00	-5.906.594,84	13.512.300,84	0,00	-19.418.895,68
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.503.539,24	1.505.415,01	6.959.712,61	0,00	-127.978,12	0,00	-6.833.610,26	13.512.300,84	0,00	-20.345.911,10
Outros Recursos não Vinculados	332.419,41	33.139,41	0,00	0,00	-627.735,42	0,00	927.015,42	0,00	0,00	927.015,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.487.902,63	1.105.972,13	4.012.966,91	72.366,95	6.297.933,85	0,00	-8.001.337,21	643.184,36	0,00	-8.644.521,57
Recursos Vinculados à Educação	168.440,32	524.475,00	1.647.318,59	0,00	0,00	0,00	-2.003.353,27	263.398,10	0,00	-2.266.751,37
Transferências do FUNDEB	1.928,70	0,00	995.707,46	0,00	0,00	0,00	-993.778,76	73.600,00	0,00	-1.067.378,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	166.511,62	524.475,00	651.611,13	0,00	0,00	0,00	-1.009.574,51	189.798,10	0,00	-1.199.372,61
Recursos Vinculados à Saúde	721.351,09	360,00	2.288.196,76	72.366,95	0,00	0,00	-1.639.572,62	0,00	0,00	-1.639.572,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	114.800,67	360,00	1.942.804,35	72.366,95	0,00	0,00	-1.900.730,63	0,00	0,00	-1.900.730,63
Outros Recursos Vinculados à Saúde	606.550,42	0,00	345.392,41	0,00	0,00	0,00	261.158,01	0,00	0,00	261.158,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	710.712,46	0,00	70.088,56	0,00	0,00	0,00	640.623,90	71.424,10	0,00	569.199,80
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.377.908,02	579.887,13	0,00	0,00	0,00	0,00	798.020,89	298.263,18	0,00	499.757,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.239.696,24	579.887,13	0,00	0,00	0,00	0,00	659.809,11	298.263,18	0,00	361.545,93
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	138.211,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.211,78	0,00	0,00	138.211,78
Demais Vinculações Legais	54.566,27	1.250,00	7.363,00	0,00	0,00	0,00	45.953,27	10.098,98	0,00	35.854,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	53.210,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.210,84	10.098,98	0,00	43.111,86
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.355,43	1.250,00	7.363,00	0,00	0,00	0,00	-7.257,57	0,00	0,00	-7.257,57
Recursos Extraorçamentários	454.924,47	0,00	0,00	0,00	6.297.933,85	0,00	-5.843.009,38	0,00	0,00	-5.843.009,38
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.323.861,28	2.644.526,55	10.972.679,52	72.366,95	5.542.220,31	0,00	-13.907.932,05	14.155.485,20	0,00	-28.063.417,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.942.489,60	55.292.477,09	55.910.470,43	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.056.259,65	35.957.451,93	35.805.366,04	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	17.886.229,95	19.335.025,16	20.105.104,39	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.419.525,99	889.732,22	0,00
Ativo Disponível	7.004.692,47	8.348.359,43	5.600.700,75	0,00
Haveres Financeiros	1.263.296,61	2.742.615,56	3.483.344,48	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.686.168,65	3.659.442,78	2.649.476,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.308.401,46	5.012.006,22	5.544.836,46	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	63.669.070,63	52.872.951,10	55.020.738,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.072.403,29	133.433.776,12	135.219.018,44	0,00
% da DC sobre a RCL	40,70	41,44	41,35	0,00
% da DCL sobre a RCL	48,95	39,62	40,69	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	156.086.883,95	160.120.531,34	162.262.822,13	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	35.056.259,65	35.957.451,93	35.805.366,04	0,00
Parcelamentos de Dívidas	6.221.274,19	5.251.274,15	3.951.274,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.221.274,19	5.251.274,15	3.951.274,15	0,00
Previdenciárias	6.221.274,19	5.251.274,15	3.951.274,15	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	28.834.985,46	30.706.177,78	31.854.091,89	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.450.140,44	4.460.935,81	3.796.498,58	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.678.703,33	3.678.703,33	3.678.703,33	0,00
Depósitos	24.856,34	35.651,71	45.428,30	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	746.580,77	746.580,77	72.366,95	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.233.000,00	13.571.046,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.291.000,00	5.351.360,43	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.019.000,00	1.580.946,46	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.305.000,00	4.054.162,14	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.618.000,00	2.584.577,02	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.737.000,00	47.856.927,89	
2.1- Cota-Parte FPM	36.089.000,00	24.809.792,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.089.000,00	24.809.792,45	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.632.000,00	16.022.741,44	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	118.115,85	
2.4- Cota-Parte ITR	992.000,00	443.160,04	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.844.000,00	6.463.118,11	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.970.000,00	61.427.973,94	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.598.000,00	9.275.800,05	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.795.100,00	5.785.607,91	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.040.000,00	11.698.714,65	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.540.000,00	11.625.618,49	
6.1.1- Principal	17.479.000,00	11.594.221,04	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	61.000,00	31.397,45	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	73.096,16	
6.4.1- Principal	500.000,00	73.096,16	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.881.000,00	2.318.420,99	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				11.698.714,65		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.136.837,95	11.020.811,94	10.947.211,94	9.951.504,48	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.916.837,95	10.800.811,94	10.800.811,94	9.805.104,48	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	8.810.837,95	5.459.474,97	5.459.474,97	4.951.816,94	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	8.906.000,00	5.341.336,97	5.341.336,97	4.853.287,54	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	220.000,00	220.000,00	146.400,00	146.400,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	220.000,00	220.000,00	146.400,00	146.400,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.020.811,94	10.947.211,94	9.951.504,48	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.020.811,94	10.947.211,94	9.951.504,48	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.800.811,94	10.800.811,94	9.805.104,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.137.932,94	10.800.811,94	10.800.811,94	92,91		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.169.871,47	751.502,71	751.502,71	0,00	6,42	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.146.023,29	12.047.707,14	9.944.167,21	9.016.654,36	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.345.541,33	3.849.650,13	3.261.516,63	3.025.498,78	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.810.639,12	6.435.630,43	5.530.106,00	4.925.201,15	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.989.842,84	1.762.426,58	1.152.544,58	1.065.954,43	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.354.654,24	21.364.038,80	19.796.780,87	17.925.922,08	0,00	
21.1- Educação Infantil	13.156.379,28	9.309.125,10	8.720.991,60	7.977.315,72	0,00	
21.1.1- Creche	10.522.379,28	9.274.465,51	8.686.332,01	7.942.656,13	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.634.000,00	34.659,59	34.659,59	34.659,59	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	17.198.274,96	12.054.913,70	11.075.789,27	9.948.606,36	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						9.944.167,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						9.275.800,05
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						32.040,50
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						19.187.926,76



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.356.993,48	19.187.926,76	31,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.332.435,49	0,00	3.639.930,46	32.040,50	660.464,53
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.300.233,55	0,00	3.607.728,52	32.040,50	660.464,53
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.201,94	0,00	32.201,94	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.679.257,50	1.980.116,85	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.437.257,50	1.149.352,83	
31.1.1- Salário-Educação			1.600.000,00	732.567,58	
31.1.2- PDDE			5.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE			590.000,00	416.785,25	
31.1.4- PNATE			0,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.242.257,50	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.242.000,00	830.764,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.453.713,74	2.958.824,69	2.769.026,59	2.107.472,96	0,00
32.1- Educação Infantil	1.413.882,34	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.057.831,40	1.773.449,48	1.606.897,54	1.175.654,56	0,00
32.3- Ensino Médio	580.000,00	276.488,46	255.990,30	234.227,14	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.402.000,00	908.886,75	906.138,75	697.591,26	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	37.736.574,98	26.027.343,77	23.660.405,74	21.075.631,80	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	36.843.857,93	25.766.439,34	23.399.501,31	21.072.307,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	26.441.837,95	17.090.929,59	17.090.929,59	15.529.161,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	220.000,00	220.000,00	146.400,00	146.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.182.019,98	8.455.509,75	6.162.171,72	5.396.746,31	0,00
33.2- Despesas de Capital	892.717,05	260.904,43	260.904,43	3.323,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	892.717,05	260.904,43	260.904,43	3.323,93	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			28.048,91		302,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.698.714,65		732.567,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.486.151,57		120.466,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.240.611,99		612.403,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			86,66		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.240.525,33		612.403,17

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.904.000,00	144.957.448,11	23.784.333,17	108.272.814,08	99,40	36.684.634,03	25.015.425,47	94.453.134,92	99,66	13.819.679,16	0,00
Legislativa	3.177.000,00	3.177.000,00	456.955,36	1.857.577,93	1,71	1.319.422,07	456.955,36	1.857.577,93	1,96	0,00	0,00
Ação Legislativa	3.177.000,00	3.177.000,00	456.955,36	1.857.577,93	1,71	1.319.422,07	456.955,36	1.857.577,93	1,96	0,00	0,00
Administração	11.018.000,00	12.267.905,14	1.968.640,84	9.948.055,75	9,13	2.319.849,39	2.414.866,45	9.083.179,62	9,58	864.876,13	0,00
Administração Geral	10.158.000,00	11.534.197,00	1.803.735,27	9.281.812,84	8,52	2.252.384,16	2.233.368,90	8.441.095,62	8,91	840.717,22	0,00
Controle Interno	775.000,00	729.868,74	163.261,17	663.566,30	0,61	66.302,44	179.853,15	639.407,39	0,67	24.158,91	0,00
Assistência Comunitária	85.000,00	3.839,40	1.644,40	2.676,61	0,00	1.162,79	1.644,40	2.676,61	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.385.000,00	4.858.710,99	648.810,06	3.476.919,61	3,19	1.381.791,38	738.716,54	3.228.135,02	3,41	248.784,59	0,00
Policimento	4.242.000,00	4.347.466,19	637.361,13	3.089.209,21	2,84	1.258.256,98	718.089,10	2.842.905,98	3,00	246.303,23	0,00
Defesa Civil	143.000,00	511.244,80	11.448,93	387.710,40	0,36	123.534,40	20.627,44	385.229,04	0,41	2.481,36	0,00
Assistência Social	4.961.000,00	5.384.815,69	717.532,50	4.255.912,14	3,91	1.128.903,55	979.494,59	3.586.334,19	3,78	669.577,95	0,00
Administração Geral	2.942.000,00	3.086.585,98	560.666,28	2.893.618,34	2,66	192.967,64	661.427,40	2.590.224,73	2,73	303.393,61	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	360.000,00	383.321,58	0,00	383.321,58	0,35	0,00	79.547,72	289.190,88	0,31	94.130,70	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,18	0,00	44.000,00	66.000,00	0,07	134.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	763.000,00	785.843,03	48.420,15	358.628,46	0,33	427.214,57	72.127,13	297.090,54	0,31	61.537,92	0,00
Assistência Comunitária	354.000,00	605.429,43	72.539,40	188.610,19	0,17	416.819,24	75.020,76	183.647,47	0,19	4.962,72	0,00
Serviços Socioassistenciais	342.000,00	323.635,67	35.906,67	231.733,57	0,21	91.902,10	47.371,58	160.180,57	0,17	71.553,00	0,00
Previdência Social	470.000,00	470.000,00	59.018,76	321.378,99	0,30	148.621,01	72.510,96	303.851,46	0,32	17.527,53	0,00
Previdência do Regime Estatutário	470.000,00	470.000,00	59.018,76	321.378,99	0,30	148.621,01	72.510,96	303.851,46	0,32	17.527,53	0,00
Saúde	30.301.000,00	38.900.065,88	7.304.832,12	29.330.638,05	26,93	9.569.427,83	7.878.365,74	28.207.798,25	29,76	1.122.839,80	0,00
Atenção Básica	7.127.000,00	14.336.213,89	2.526.140,88	8.238.442,00	7,56	6.097.771,89	2.526.140,88	8.238.442,00	8,69	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.004.000,00	24.379.828,29	4.778.691,24	20.999.172,35	19,28	3.380.655,94	5.352.224,86	19.876.332,55	20,97	1.122.839,80	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	184.023,70	0,00	93.023,70	0,09	91.000,00	0,00	93.023,70	0,10	0,00	0,00
Educação	36.252.000,00	37.487.474,98	5.243.970,19	25.778.243,77	23,67	11.709.231,21	6.549.290,34	23.559.660,63	24,86	2.218.583,14	0,00
Alimentação e Nutrição	1.852.000,00	1.463.635,84	255.684,80	966.833,05	0,89	496.802,79	255.684,80	964.085,05	1,02	2.748,00	0,00
Ensino Fundamental	18.361.000,00	18.657.970,52	2.708.854,97	13.433.916,88	12,33	5.224.053,64	3.633.357,40	12.418.555,49	13,10	1.015.361,39	0,00
Ensino Médio	1.395.000,00	1.395.000,00	162.647,15	867.761,74	0,80	527.238,26	192.602,79	847.263,58	0,89	20.498,16	0,00
Ensino Profissional	150.000,00	248.193,00	2.925,00	248.193,00	0,23	0,00	22.837,50	113.417,50	0,12	134.775,50	0,00
Ensino Superior	580.000,00	865.014,00	0,00	865.014,00	0,79	0,00	75.587,50	389.907,50	0,41	475.106,50	0,00
Educação Infantil	13.494.000,00	14.437.661,62	2.113.858,27	9.176.525,10	8,42	5.261.136,52	2.332.620,35	8.680.031,51	9,16	496.493,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,20	0,00	36.600,00	146.400,00	0,15	73.600,00	0,00
Cultura	1.562.000,00	1.397.615,63	103.698,43	1.182.034,26	1,09	215.581,37	161.949,43	883.876,94	0,93	298.157,32	0,00
Difusão Cultural	1.562.000,00	1.397.615,63	103.698,43	1.182.034,26	1,09	215.581,37	161.949,43	883.876,94	0,93	298.157,32	0,00
Urbanismo	16.182.000,00	12.857.645,24	1.211.671,34	7.819.635,92	7,18	5.038.009,32	1.492.165,82	7.316.028,46	7,72	503.607,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.295.000,00	2.199.357,33	205.629,15	965.023,05	0,89	1.234.334,28	154.732,34	706.393,25	0,75	258.629,80	0,00
Serviços Urbanos	13.887.000,00	10.658.287,91	1.006.042,19	6.854.612,87	6,29	3.803.675,04	1.337.433,48	6.609.635,21	6,97	244.977,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Saneamento	9.840.000,00	10.138.711,24	2.600.582,99	7.880.390,45	7,23	2.258.320,79	1.760.491,80	6.449.904,00	6,81	1.430.486,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.840.000,00	10.138.711,24	2.600.582,99	7.880.390,45	7,23	2.258.320,79	1.760.491,80	6.449.904,00	6,81	1.430.486,45	0,00
Gestão Ambiental	968.000,00	968.000,00	68.388,51	361.334,08	0,33	606.665,92	90.238,98	321.355,18	0,34	39.978,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	2.274,00	90.838,94	0,08	109.161,06	17.921,07	59.544,80	0,06	31.294,14	0,00
Controle Ambiental	768.000,00	768.000,00	66.114,51	270.495,14	0,25	497.504,86	72.317,91	261.810,38	0,28	8.684,76	0,00
Ciência e Tecnologia	115.000,00	115.000,00	-2.481,36	7.638,30	0,01	107.361,70	-2.481,36	7.638,30	0,01	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	115.000,00	115.000,00	-2.481,36	7.638,30	0,01	107.361,70	-2.481,36	7.638,30	0,01	0,00	0,00
Agricultura	1.123.000,00	1.127.925,37	98.482,95	988.684,67	0,91	139.240,70	140.499,88	730.127,68	0,77	258.556,99	0,00
Abastecimento	1.123.000,00	1.127.925,37	98.482,95	988.684,67	0,91	139.240,70	140.499,88	730.127,68	0,77	258.556,99	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	250.000,00	113.946,22	31.066,00	113.239,62	0,10	706,60	51.066,00	87.759,62	0,09	25.480,00	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	113.946,22	31.066,00	113.239,62	0,10	706,60	51.066,00	87.759,62	0,09	25.480,00	0,00
Desporto e Lazer	1.065.000,00	1.152.495,30	83.344,53	730.707,88	0,67	421.787,42	153.083,12	541.993,82	0,57	188.714,06	0,00
Desporto Comunitário	1.065.000,00	1.152.495,30	83.344,53	730.707,88	0,67	421.787,42	153.083,12	541.993,82	0,57	188.714,06	0,00
Encargos Especiais	10.965.000,00	14.290.136,43	3.189.819,95	14.220.422,66	13,05	69.713,77	2.078.211,82	8.287.913,82	8,75	5.932.508,84	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.965.000,00	14.290.136,43	3.189.819,95	14.220.422,66	13,05	69.713,77	2.078.211,82	8.287.913,82	8,75	5.932.508,84	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00									
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	596.000,00	693.138,75	34.828,91	655.225,47	0,60	37.913,28	123.302,18	319.419,43	0,34	335.806,04	0,00
Legislativa	23.000,00	23.000,00	3.075,34	12.304,96	0,01	10.695,04	3.075,34	12.304,96	0,01	0,00	0,00
Ação Legislativa	23.000,00	23.000,00	3.075,34	12.304,96	0,01	10.695,04	3.075,34	12.304,96	0,01	0,00	0,00
Administração	10.000,00	5.133,95	0,00	2.200,00	0,00	2.933,95	356,55	916,82	0,00	1.283,18	0,00
Administração Geral	10.000,00	5.133,95	0,00	2.200,00	0,00	2.933,95	356,55	916,82	0,00	1.283,18	0,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00	9.600,00	633,82	1.579,77	0,00	3.820,23	0,00
Policiamento	15.000,00	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00	9.600,00	633,82	1.579,77	0,00	3.820,23	0,00
Assistência Social	7.000,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,01	0,00	966,95	2.634,92	0,00	7.065,08	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	815,00	2.253,05	0,00	5.746,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	151,95	381,87	0,00	1.318,13	0,00
Saúde	60.000,00	52.300,00	0,00	52.300,00	0,05	0,00	8.798,75	21.470,43	0,02	30.829,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	52.300,00	0,00	52.300,00	0,05	0,00	8.798,75	21.470,43	0,02	30.829,57	0,00
Educação	196.000,00	249.100,00	0,00	249.100,00	0,23	0,00	37.436,62	100.745,11	0,11	148.354,89	0,00
Ensino Fundamental	88.000,00	116.500,00	0,00	116.500,00	0,11	0,00	19.085,54	59.785,02	0,06	56.714,98	0,00
Educação Infantil	108.000,00	132.600,00	0,00	132.600,00	0,12	0,00	18.351,08	40.960,09	0,04	91.639,91	0,00
Cultura	10.000,00	7.438,61	338,61	7.438,61	0,01	0,00	1.683,46	3.571,52	0,00	3.867,09	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	7.438,61	338,61	7.438,61	0,01	0,00	1.683,46	3.571,52	0,00	3.867,09	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	140.000,00	193.066,19	20.338,89	193.066,19	0,18	0,00	46.463,42	87.903,49	0,09	105.162,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	164.566,19	20.338,89	164.566,19	0,15	0,00	38.886,33	72.707,10	0,08	91.859,09	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	28.500,00	0,00	28.500,00	0,03	0,00	7.577,09	15.196,39	0,02	13.303,61	0,00
Saneamento	100.000,00	100.000,00	11.076,07	85.315,71	0,08	14.684,29	17.302,59	72.862,67	0,08	12.453,04	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	11.076,07	85.315,71	0,08	14.684,29	17.302,59	72.862,67	0,08	12.453,04	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	38.400,00	0,00	38.400,00	0,04	0,00	6.584,68	15.429,74	0,02	22.970,26	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	38.400,00	0,00	38.400,00	0,04	0,00	6.584,68	15.429,74	0,02	22.970,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	133.500.000,00	145.650.586,86	23.819.162,08	108.928.039,55	100,00	36.722.547,31	25.138.727,65	94.772.554,35	100,00	14.155.485,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	130.072.403,29	133.433.776,12	135.219.018,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	130.072.403,29	133.433.776,12	135.219.018,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	28.615.928,72	29.355.430,75	29.748.184,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	25.754.335,85	26.419.887,67	26.773.365,65	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	138.139.000,00	145.613.368,27	99.689.624,95
Receita Tributária	24.180.000,00	24.180.000,00	13.996.000,57
Receita de Contribuição	1.400.000,00	1.400.000,00	987.132,34
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	987.132,34
Receita Patrimonial Líquida	0,00	2.002.000,00	2.002.000,00
Receita Patrimonial	1.451.000,00	3.453.000,00	2.407.073,36
(-) Aplicações Financeiras	1.451.000,00	1.451.000,00	405.073,36
Transferências Correntes	101.270.000,00	106.742.368,27	75.469.309,27
Demais Receitas Correntes	11.289.000,00	11.289.000,00	7.235.182,77
Diversas Receitas Correntes	11.289.000,00	11.289.000,00	7.235.182,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.000.000,00	9.032.845,23	2.192.607,07
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.032.845,23	2.192.607,07
Convênios	0,00	0,00	169.522,30
Outras Transferências de Capital	0,00	3.032.845,23	2.023.084,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	3.032.845,23	2.192.607,07
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.598.000,00	12.598.000,00	9.275.800,05
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	125.541.000,00	136.048.213,50	92.606.431,97
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	117.511.000,00	125.869.806,19	86.700.272,91
Pessoal e Encargos Sociais	61.558.500,00	61.921.940,25	43.020.088,69
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.713.000,00	5.548.452,92	2.639.247,26
Outras Despesas Correntes	52.239.500,00	58.399.413,02	41.040.936,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	113.798.000,00	120.321.353,27	84.061.025,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.143.000,00	18.837.641,92	7.752.862,01
Investimentos	9.240.500,00	10.349.457,08	2.357.910,72
Inversões Financeiras	500,00	500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	500,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.902.000,00	8.487.684,84	5.394.951,29
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.241.000,00	10.349.957,08	2.357.910,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	250.000,00	250.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	123.289.000,00	130.921.310,35	86.418.936,37
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.252.000,00	5.126.903,15	6.187.495,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.438.100,22		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	52.942.489,60	55.210.453,36	55.910.470,43	
DEDUÇÕES (II)	-10.726.581,03	5.845.580,60	889.732,22	
Ativo Disponível	7.004.692,47	10.101.466,52	5.600.700,75	
Haveres Financeiros	1.263.296,61	2.718.969,66	3.483.344,48	
(-) Restos a Pagar Processados	14.686.168,65	2.770.113,53	2.649.476,55	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.308.401,46	4.204.742,05	5.544.836,46	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	63.669.070,63	49.364.872,76	55.020.738,21	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.221.274,19	5.251.274,15	3.951.274,15	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	57.447.796,44	44.113.598,61	51.069.464,06	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Ago/2025 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		6.955.865,45	-6.378.332,38	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.837.641,92	11.273.177,36	7.564.464,56
Investimentos	10.349.457,08	2.855.076,84	7.494.380,24
Inversões Financeiras	500,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	8.487.684,84	8.418.100,52	69.584,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.837.641,92	11.273.177,36	7.564.464,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.837.641,92 <(d - a)>	11.273.177,36 <(e - b)>	1.564.464,56 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
													(a)	(b)	
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.014.955,83	4.168.445,61	4.031.782,10	6.908.450,93	2.877.404,65	4.308.292,28	4.308.528,49	4.397.485,09	4.253.587,53	4.359.613,86	4.630.638,57	4.450.912,20	52.710.097,14	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	22.224,16	22.224,16	22.224,16	22.224,16	22.184,56	22.184,56	22.184,56	22.184,56	22.184,56	23.637,69	23.637,69	23.637,69	270.732,51	0,00	
Encargos Sociais	723.145,17	729.193,78	727.643,74	1.414.536,95	600.248,03	824.851,45	1.240.672,57	933.096,25	887.452,79	901.756,90	1.021.160,57	987.341,44	10.991.099,64	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	41.229,73	40.681,84	39.678,12	60.766,79	40.206,08	36.016,89	40.134,10	42.684,72	43.024,50	29.274,21	33.167,16	39.343,80	486.207,94	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	25.859,88	0,00	0,00	2.401,15	0,00	6.146,85	0,00	2.041,68	7.142,45	9.451,22	9.988,97	984,42	64.016,62	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	4.827.414,77	4.960.545,39	4.821.328,12	8.408.379,98	3.540.043,32	5.197.492,03	5.611.519,72	5.397.492,30	5.213.391,83	5.323.733,88	5.718.592,96	5.502.219,55	64.522.153,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	25.859,88	0,00	0,00	2.401,15	0,00	6.146,85	0,00	2.041,68	7.142,45	9.451,22	9.988,97	984,42	64.016,62	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	102.755,83	92.870,75	94.808,00	150.928,63	135.807,78	171.084,95	136.445,57	134.923,37	134.841,10	148.028,64	134.408,40	159.074,15	1.595.977,17	0,00	
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	40.810,91	41.192,34	40.810,91	79.131,26	38.149,84	35.274,94	43.153,12	31.467,98	32.695,44	33.321,56	33.655,79	33.749,77	483.413,86	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	169.426,62	134.063,09	135.618,91	232.461,04	173.957,62	212.506,74	179.598,69	168.433,03	174.678,99	190.801,42	178.053,16	193.808,34	2.143.407,65	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	4.657.988,15	4.826.482,30	4.685.709,21	8.175.918,94	3.366.085,70	4.984.985,29	5.431.921,03	5.229.059,27	5.038.712,84	5.132.932,46	5.540.539,80	5.308.411,21	62.378.746,20	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														135.219.018,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)														1.249.340,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)														133.969.678,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														62.378.746,20	46,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														72.343.626,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														68.726.445,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														65.109.263,72	48,60



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				0,00
APORTES REALIZADOS				0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				0,00
SALDO ATUAL				0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



3 de 4

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.900.818,15	11.033.265,51	11.912.709,99	16.587.407,66	13.520.115,97	14.172.706,25	11.751.216,49	12.960.263,44	11.706.603,88	11.218.565,13	12.699.746,18	12.065.480,97	148.528.899,62
Receita Tributária	1.205.359,67	1.601.350,19	1.510.501,58	1.517.181,06	1.016.060,45	1.275.068,24	2.676.901,36	2.968.012,74	1.542.519,83	1.139.741,79	1.666.746,37	1.710.949,79	19.830.393,07
Receita de Contribuições	114.503,96	108.897,23	119.398,27	109.203,05	103.749,05	108.286,11	143.477,13	163.490,93	119.255,47	121.578,95	113.890,98	113.403,72	1.439.134,85
Receita Patrimonial	39.042,41	30.555,36	62.240,29	57.002,15	45.333,35	2.038.812,44	35.672,46	40.127,26	100.879,05	42.888,19	71.167,85	32.192,76	2.595.913,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	768.313,24	805.784,88	740.680,41	783.979,80	818.306,66	882.435,78	798.982,70	897.482,56	805.532,96	745.405,57	865.847,60	778.670,84	9.691.423,00
Transferências Correntes	6.724.142,37	8.424.690,27	9.075.583,32	14.044.889,51	11.320.178,39	9.795.023,74	8.040.402,72	8.860.508,30	8.943.033,21	9.135.448,92	9.958.604,85	9.416.109,14	113.738.614,74
Outras Transferências Correntes	49.456,50	61.987,58	404.306,12	75.152,09	216.488,07	73.079,94	55.780,12	30.641,65	195.383,36	33.501,71	23.488,53	14.154,72	1.233.420,39
DEDUÇÕES (II)	742.429,63	1.140.255,93	998.531,24	1.152.864,33	1.526.348,64	1.357.892,04	1.071.504,55	1.094.528,11	1.195.787,64	1.021.614,41	1.007.949,77	1.000.174,89	13.309.881,18
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	742.429,63	1.140.255,93	998.531,24	1.152.864,33	1.526.348,64	1.357.892,04	1.071.504,55	1.094.528,11	1.195.787,64	1.021.614,41	1.007.949,77	1.000.174,89	13.309.881,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.158.388,52	9.893.009,58	10.914.178,75	15.434.543,33	11.993.767,33	12.814.814,21	10.679.711,94	11.865.735,33	10.510.816,24	10.196.950,72	11.691.796,41	11.065.306,08	135.219.018,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.158.388,52	9.893.009,58	10.914.178,75	15.434.543,33	11.993.767,33	12.814.814,21	10.679.711,94	11.865.735,33	10.510.816,24	10.196.950,72	11.691.796,41	11.065.306,08	135.219.018,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	28.240,00	28.240,00	28.240,00	56.480,00	139.656,00	139.656,00	139.656,00	136.620,00	136.620,00	136.620,00	139.656,00	139.656,00	1.249.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	8.130.148,52	9.864.769,58	10.885.938,75	15.378.063,33	11.854.111,33	12.675.158,21	10.540.055,94	11.729.115,33	10.374.196,24	10.060.330,72	11.552.140,41	10.925.650,08	133.969.678,44



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	177.514,79	14.281.104,91	11.310.781,65	498.361,50	2.649.476,55	0,00	746.580,77	674.213,82	674.213,82	0,00	72.366,95	2.721.843,50
02	PREFEITURA MUNICIPAL	172.516,27	13.682.523,24	11.176.426,43	34.086,53	2.644.526,55	0,00	72.366,95	0,00	0,00	0,00	72.366,95	2.716.893,50
0201	SECRETARIA DE GOVERNO	101,28	210.619,84	199.281,98	1.266,00	10.173,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.173,14
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.058,86	395.077,52	359.120,45	0,00	40.015,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.015,93
0203	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	537,28	5.325.396,61	3.751.511,53	32.040,50	1.542.381,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.381,86
0204	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	500,00	53.278,94	48.198,49	0,00	5.580,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,45
0205	SECRETARIA DE SAÚDE	145.970,97	3.827.427,80	3.783.669,54	415,00	189.314,23	0,00	72.366,95	0,00	0,00	0,00	72.366,95	261.681,18
0206	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	74.812,02	67.850,20	0,00	6.961,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,82
0207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550,00	272.314,81	247.073,57	0,00	25.791,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.791,24
0208	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	14.648,93	3.021.614,13	2.277.994,77	0,00	758.268,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.268,29
0209	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	200,00	36.408,13	32.536,02	365,03	3.707,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707,08
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	5.948,95	342.205,44	303.988,20	0,00	44.166,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.166,19
0211	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	79.889,91	66.819,19	0,00	13.070,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.070,72
0212	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	0,00	4.962,72	4.962,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	38.515,37	33.419,77	0,00	5.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095,60
03	SAEMAP	48,52	598.581,67	134.355,22	464.274,97	0,00	0,00	674.213,82	674.213,82	674.213,82	0,00	0,00	0,00
0301	DIRETORIA DO SAEMAP	48,52	598.581,67	134.355,22	464.274,97	0,00	0,00	674.213,82	674.213,82	674.213,82	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
9980	RESTOS A PAGAR	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	227.548,95	227.548,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	227.548,95	227.548,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SAEMAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	177.514,79	14.508.653,86	11.538.330,60	498.361,50	2.649.476,55	0,00	746.580,77	674.213,82	674.213,82	0,00	72.366,95	2.721.843,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		135.219.018,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		135.219.018,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		133.969.678,44

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.378.746,20	46,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	72.343.626,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.726.445,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	65.109.263,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	55.020.738,21	40,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	162.262.822,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.748.184,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.635.042,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.465.331,29	7,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			133.500.000,00		
Previsão Atualizada			144.007.213,50		
Receitas Realizadas			93.367.343,11		
Déficit Orçamentário			1.405.211,24		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			133.500.000,00		
Créditos Adicionais			12.150.586,86		
Dotação Atualizada			145.650.586,86		
Despesas Empenhadas			108.928.039,55		
Despesas Liquidadas			94.772.554,35		
Despesas Pagas			83.794.051,68		
Superávit Orçamentário			0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			108.928.039,55		
Despesas Liquidadas			94.772.554,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			135.219.018,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			135.219.018,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			133.969.678,44		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-9.438.100,22	6.187.495,60	-65,56	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-6.378.332,38	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.686.168,65	498.361,50	11.538.330,60	2.649.476,55
Poder Executivo		14.681.218,65	498.361,50	11.538.330,60	2.644.526,55
Poder Legislativo		4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		746.580,77	0,00	674.213,82	72.366,95
Poder Executivo		746.580,77	0,00	674.213,82	72.366,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.432.749,42	498.361,50	12.212.544,42	2.721.843,50



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.187.926,76	25,00	31,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.800.811,94	70,00	92,91
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.273.177,36	7.564.464,56

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.980.890,08	15,00	22,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		23.233.000,00	23.233.000,00	13.571.046,05	58,41				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		8.291.000,00	8.291.000,00	5.351.360,43	64,54				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.019.000,00	2.019.000,00	1.580.946,46	78,30				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		8.305.000,00	8.305.000,00	4.054.162,14	48,82				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		4.618.000,00	4.618.000,00	2.584.577,02	55,97				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		64.737.000,00	64.737.000,00	47.856.927,89	73,93				
Cota-Parte FPM		33.089.000,00	33.089.000,00	24.809.792,45	74,98				
Cota-Parte ITR		992.000,00	992.000,00	443.160,04	44,67				
Cota-Parte IPVA		7.844.000,00	7.844.000,00	6.463.118,11	82,40				
Cota-Parte ICMS		22.632.000,00	22.632.000,00	16.022.741,44	70,80				
Cota-Parte IPI-Exportação		180.000,00	180.000,00	118.115,85	65,62				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		87.970.000,00	87.970.000,00	61.427.973,94	69,83				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	760.000,00	735.000,00	409.099,91	55,66	409.099,91	55,66	342.683,84	46,62	0,00
Despesas Correntes	760.000,00	735.000,00	409.099,91	55,66	409.099,91	55,66	342.683,84	46,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.570.000,00	17.047.758,88	14.725.459,54	86,38	13.571.790,17	79,61	10.890.288,98	63,88	0,00
Despesas Correntes	19.490.000,00	16.961.942,86	14.692.284,14	86,62	13.538.614,77	79,82	10.872.995,05	64,10	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	85.816,02	33.175,40	38,66	33.175,40	38,66	17.293,93	20,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.330.000,00	17.782.758,88	15.134.559,45	85,11	13.980.890,08	78,62	11.232.972,82	63,17	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.134.559,45	13.980.890,08	11.232.972,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.134.559,45	13.980.890,08	11.232.972,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.214.196,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.766.693,99	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,64	22,76	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.736.000,00	17.521.356,93	12.918.449,66	73,73
Proveniente da União	7.936.000,00	12.244.720,66	8.248.232,38	67,36
Proveniente dos Estados	1.800.000,00	5.276.636,27	4.670.217,28	88,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.736.000,00	17.521.356,93	12.918.449,66	73,73



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.367.000,00	13.601.213,89	7.829.342,09	57,56	7.829.342,09	57,56	7.176.822,75	52,77	0,00
Despesas Correntes	6.357.000,00	10.982.864,11	7.829.342,09	71,29	7.829.342,09	71,29	7.176.822,75	65,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.618.349,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.494.000,00	7.384.369,41	6.326.012,81	85,67	6.326.012,81	85,67	4.543.909,51	61,53	0,00
Despesas Correntes	3.494.000,00	7.234.369,41	6.186.012,81	85,51	6.186.012,81	85,51	4.403.909,51	60,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	140.000,00	93,33	140.000,00	93,33	140.000,00	93,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	170.000,00	184.023,70	93.023,70	50,55	93.023,70	50,55	93.023,70	50,55	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	143.123,70	52.123,70	36,42	52.123,70	36,42	52.123,70	36,42	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.900,00	40.900,00	100,00	40.900,00	100,00	40.900,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.031.000,00	21.169.607,00	14.248.378,60	67,31	14.248.378,60	67,31	11.813.755,96	55,81	0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.127.000,00	14.336.213,89	8.238.442,00	57,47	8.238.442,00	57,47	7.519.506,59	52,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.064.000,00	24.432.128,29	21.051.472,35	86,16	19.897.802,98	81,44	15.434.198,49	63,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	184.023,70	93.023,70	50,55	93.023,70	50,55	93.023,70	50,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.361.000,00	38.952.365,88	29.382.938,05	75,43	28.229.268,68	72,47	23.046.728,78	59,17	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre